



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 - Nº 1363 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

ARTESANATO EM BAMBU



De 21 a
25/03 das
8h às 17h

**CURSO
GRATUITO!**



LOCAL: ASSENTAMENTO XX DE NOVEMBRO
PAT Cordeirópolis - (19) 3546-4762
Ricardo Poli - (19) 998141733

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Os Fiscais Municipais da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos das legislações vigentes NOTIFICAM os responsáveis pelos lotes abaixo relacionados para **realizar a limpeza do terreno**, nos termos do **Artigo 80**, da Lei Municipal 1579/1989 – Código de Posturas: “Fica instituída a obrigatoriedade a todos os proprietários de terrenos, dotados ou não de muro de fecho, com ou sem passeio público, que estejam localizados na malha urbana da cidade, de os **manterem** conservados, livres de mato, lixo e entulhos de qualquer origem; Parágrafo único: Enquadram-se também, na mesma exigência, os demais detritos depositados nos terrenos, que ofereçam risco a segurança e saúde pública”. **Artigo 81**: “O órgão municipal incumbido de fiscalizar os imóveis situados na malha urbana, publicará Edital de Notificação, em jornal local, relacionando os terrenos em desacordo com as normas legais, ou notificará através de ofício os seus proprietários. § 1º - Os proprietários notificados ou que tiverem seus imóveis incluídos do Edital de Notificação, gozarão do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação em jornal local, para cumprirem as exigências legais. § 6º (incluído pela Lei Complementar 275/2019) - Caso o proprietário notificado não proceda a limpeza do terreno no prazo de 15 (quinze) dias da notificação, a Prefeitura Municipal poderá multar o proprietário em 200 (duzentas) UFIRCO e § 7º - O valor da multa será dobrado caso o proprietário não tome providências no prazo de 30 (trinta) dias após a primeira multa”.

Valor da UFIRCO (Decreto 6458 de 29/11/2021): R\$ 5,06 (Cinco reais e seis centavos)

Valor da Multa: R\$ 1.012,00 (Mil e doze reais).

Jardim José Corte					
		01.01.101.0356.001	C	02	
		01.01.101.0416.001	C	08	
CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE			
		01.01.101.0426.001	C	09	
		01.01.101.0202.001	C	10	
01.01.099.0010.001	C	08	D	04	
01.01.100.0030.001	D	10	D	05	
01.01.100.0050.001	D	12	D	10	
01.01.101.0152.001	E	03	D	13	
01.01.101.0172.001	E	05	F	06	
01.01.085.0305.001	H	08	F	08	
01.01.001.0200.001	J	17	F	14	
		01.01.098.0252.001	F	16	
		01.01.098.0272.001	F	17	
		01.01.098.0282.001	F	17	
		01.01.098.0326.001	F	18	
		01.01.129.0090.001	G	06	
		01.01.129.0120.001	G	09	
		01.01.129.0130.001	G	10	
		01.01.129.0170.001	G	14	
		01.01.130.0041.001	H	01	
		01.01.130.0081.001	H	05	
		01.01.130.0101.001	H	07	
		01.01.130.0111.001	H	08	
		01.01.130.0171.001	H	14	
		01.01.130.0181.001	H	15	
		01.01.130.0232.001	H	17	

Residencial Santa Rita					
CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE			
01.01.103.0164.001	A	04	G	10	
01.01.103.0142.001	A	06	G	14	
01.01.103.0131.001	A	07	H	01	
01.01.103.0120.001	A	08	H	05	
01.01.102.0346.001	B	01	H	07	
01.01.102.0356.001	B	02	H	08	
01.01.102.0376.001	B	04	H	14	
01.01.102.0272.001	B	17	H	15	
01.01.102.0309.001	B	18	H	17	

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 18/02/2022 a 22/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THALISSA MARCICANO SILVA	PEB I – ESP. EM ED. ESPECIAL	10º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por ‘seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 18 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 18/02/2022 a 22/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MURIEL HELENA RODRIGUES DE CAMARGO	PROFESSOR PEB I	36º LUGAR

II– Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 18 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 18/02/2022 a 22/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB II ARTE	7º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 18 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 18/02/2022 a 22/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON TAMIÃO	PROFESSOR PEB II EDUC. FÍSICA	9º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 18 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2022
Processo Administrativo nº 3282/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETONOGESTREL 68MG IMPLANON”.

Data da Sessão: 08/03/2022

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e www.bbmnetlicitacoes.com.br

Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Administrativo nº 3651/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE”.

Data da Sessão: 09/03/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 08/2022
Processo Administrativo nº 3684/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS”.

Data da Sessão: 10/03/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 04/2022
Processo Administrativo nº 3411/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, APRESENTAÇÕES, CERIMÔNIAS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, DEBATES, ENCONTROS, FÓRUMS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES, VISITAS DE AUTORIDADES OFICIAIS, OFICINAS, WORKSHOPS, ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO”.

Data da Sessão: 14/03/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 07/2022
Processo Administrativo nº 3673/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS PAISAGÍSTICOS, INSUMOS E PLANTAS ORNAMENTAIS”.

Data da Sessão: 16/03/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 03/2022
Processo Administrativo nº 3335/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES VIVOS PARA SOLTURA NO LAGO UNIÃO”.

Data da Sessão: 17/03/2022

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e <http://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 17 de Fevereiro de 2022

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 007/2022 ao Contrato nº. 024/2018

Data: 21.01.2022

Objeto: Reparos e recuperação de pavimento asfáltico e calçamentos

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP

Licitação: Tomada de Preços nº001/2018

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2022

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Processo Mãe nº. 67/2018

Processo Administrativo nº. 130/2022

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E REGISTRO DO REGIMENTO INTERNO DA PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

A **Patrulha Mirim de Cordeirópolis**, neste ato representada pelo seu Presidente. **Sr. Ricardo Aparecido Marino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, I, do Estatuto, para fins do artigo 13, II, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **18/02/2022 às 17 horas**, em primeira convocação e a **17:30 horas** em segunda convocação, a ser realizada na sede da **Patrulha Mirim de Cordeirópolis, sito a Rua Graciano Leme, 177, Residencial Santa Rita** com a seguinte ordem do dia:

1 – Modificação estatutária do artigo 30, parágrafo único para artigo 30, § 1 e a inserção do § 2 que diz “Escrituração de acordo com os princípios de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade”.

2 – Registro do Regimento Interno da Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 22 de fevereiro 2022.

RICARDO APARECIDO MARINO
Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**ATO DA MESA Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS MÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de descarte dos móveis que estão obsoletos, constatando que atualmente encontra-se inservível para o uso desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que não há manifestação de interesse, por parte dos órgãos da estrutura organizacional no reaproveitamento dos materiais abaixo discriminados, possibilitando a sua doação para a Administração Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Cordeirópolis os seguintes bens:

Quantidade	Bens	Nº do Patrimônio
01	Sofá fixo com almofada removível – 3 lugares	1/000054
01	Impressora	1/000113
01	Gaveteiro volante linha 1	1/000066
01	Monitor LG Flatron E2660 14"	1/000119
01	Estante em madeira 14 vãos 5 portas 270 x 210x 045	1/000133
01	Mesa reunião linha 1	1/000134
01	Mesa em L linha 2	1/000188
01	Quadro denominativo plenário da Câmara (Irio Alves)	1/000229
01	Mesa em L linha 1	1/000243
01	Mesa em L linha 1	1/000246
01	Balcão Buffet Linha 1	1/000630
01	Mesa em MDF base ferro 080x075x070	1/000678
01	Mesa em L Linha 2	1/000724
01	Mesa em L Linha 2	1/000824
01	Aparelho de ar condicionado 9000 btus 220 V – cor branca – marca Consul	1/000994

Art. 2º Fica devidamente autorizado o encaminhamento dos bens acima descritos à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, diante de sua manifestação de interesse.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 15 de fevereiro de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoy
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral

PREGÃO PRESENCIAL - 01/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.01/2022 - PROCESSO N. 04/2022, firmado em 08/02/2022. Objeto: registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de produtos de limpeza, para a Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: ANA VALERIA TONELOTTO EPP – CNPJ: 13.331.317/0001-52. VALOR TOTAL: R\$ 30.843,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e três reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2050.0000.3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 08 de fevereiro de 2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

TENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

PROBLEMAS COM A LUZ DA SUA RUA?

Basta ligar para
0800 770 5676
ou **19 3812-6389**

ou acesse **www.consabambiental.com.br**